

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N°1776/2018

De 02 de Maio de 2018

Autoriza o Município de Cerro Branco a firmar contrato de **GRUPO** 0 patrocínio com TRILHEIROS DO WEISS BERG.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Cerro Branco autorizado a firmar contrato de patrocínio com o GRUPO TRILHEIROS DO WEISS BERG para V ENCONTRO DE TRILHEIROS DO GRUPO WEISS BERG, previsto no calendário de eventos do município.

Art. 2º O Executivo Municipal repassará a Entidade o montante total de até R\$8.000,00 (Oito mil reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2018, na seguinte classificação:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Unid. Orçam.: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Classif. Orçam.: 24.691.0049.2.045 - PATROOCÍNIOS E/OU APOIO A EVENTOS

Fonte....: 0001 - Recurso LIVRE - Administração Direta

Conta: 52

Elem. Desp.: 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV. DE TERC.-P. JURÍDICA

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 02 dias do mês de Maio de 2018.

Registre se e Publique se

EDSON JOEL LAWALI Secretário de Administração

Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN

Prefeito Municipal

aprovada pela Esta Lei foi examinada e Procuradoria Jurídica do Município.

Em: 02/05/2018.

Bertholdo Hettwer Lawall Procurador do Município OAB/RS Nº 102.510



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO GABINETE DO PREFEITO

Cerro Branco-RS, 20 de Abril de 2018

MENSAGEM N°027/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente: Excelentíssimo Senhores Vereadores:

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos em REGIME DE URGÊNCIA Projeto de Lei que Autoriza o Município de Cerro Branco a firmar contrato de patrocínio com o GRUPO TRILHEIROS DO WEISS BERG.

O presente Projeto tem por finalidade visa à elaboração de contrato de patrocínio entre o MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO e o GRUPO TRILHEIROS DO WEISS BERG.

O **V ENCONTRO DE TRILHEIROS DO GRUPO WEISS BERG** tem por objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico, cultural e social no município, bem como o desenvolvimento do turismo através da divulgação dos pontos turísticos de nosso município a nível regional.

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ HOFFMANN

Prefeito Municipal

CAMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO

REUNIÃO DE 30 104 12018

VOTOS A FAVOR: 08

VOTOS CONTRÁRIOS: O A

ABSTENÇÕES: 400

ASSINATURA DO SERVIDOR

Exmo. Sr.
BRUNO LUCIANO RADTKE
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CERRO BRANCO — RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO GABINETE DO PREFEITO

Formulário para concessão de Patrocínio a Eventos de Interesse Público

Nome GRUPO TRILHEIROS DO WEISS BERG			C.N.P.J nº 19.307.916/0001-17	
Endereço Completo : Sede j 401 - Centro		(51) 9 9871-4054	mail:	
Evento: V ENCONTRO DE	TRILHEIROS DO GRUPO V	VEISS BERG		
Local: Pavilhão da Comunidade Betel - centro Período de			realização: 05 e 06 de maio de 2018	
Objetivos: Realizar o Encor município e cidades vizinha do domingo o encontro com	is, já no sábado a partir da	s 18 horas, com show o	e também a pop de manobras con	ulação do 1 motos, e
número de participantes pe sábado, e também se torno	nvolvimento econômico, ossíveis, fomentando o con u tradicional na região; divu sitar o município juntament	iercio local, sendo que lgar os pontos turísticos	o encontro se in s do município co	nicia já no
Público Alvo : pilotos, visi geral		úblico Estimado: companhantes e popula	300 pilotos ção em geral	s, seus
manobras radicais com mot Domingo: a partir das 06:3 aos pilotos e acompanhant maio, Rua Oscar Lamb, is percorrendo as trilhas nas Linha Negra, indo até Lin Palmital, Linha Brasil reto acompanhantes e populaçã apresentação do grupo esp Previsão de termino do ever	30 recepção e inscrições e a les, largada junto a Rua Waniciando o trajeto de trilha são localidades de Linha são ha São Pedro, descendo pornando para o centro da ão em geral. Após o almoço ecializado em manobras co	a partir das 7:30 horas alter Edgar Scheidt, pas a junto a propriedade o Luiz, Linha Alta, Linh pela localidade de Botu cidade, onde será ser o serão sorteados brindo	recepção e café ssando pela Aver de Ronald e Reg la Lajeado, passacaraizinho, passividor almoço ao es e acontecerá e	nida 12 de gis Muller, ando para sando por os pilotos, a segunda
Tievisao de termino do ever	Custos estimade	os do evento		
Camisetas promocionais (300 unidades)				00
Equipe especializada para realizar show de manobras de motocicletas (02 apresentações)				00
(oz apresentações)		Valor	Total R\$ 8.000,	00
Patrocinadores (informar no	omes e valores concedidos):	*		
Valor Solicitado: R\$ 8.000,0	00			***************************************
Tipo de patrocínio: (Art. 2º	da Lei Municipal n°1698/2	017, de 05 de Maio de 2	2017)	
Data: 12/04/2018		niro Fernandes de Olive do Grupo Trilheiros do		
		1. Tracino		

1614118